



Câmara Municipal de Castro Marim

DESPACHO

No uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no nº4 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo presentes as limitações impostas pelo teor da alínea a) do nº 1 do artigo 42º do mesmo anexo e diploma, designo:

Nome: Nélia Maria Corvo Santos Mateus

Cargo: Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;

Nota curricular: nascida a 17 de Janeiro de 1958, na freguesia de Castro Marim, tem o 12º ano de escolaridade.

- entre 22/05/1984 e 22/05/1996, funções de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Castro Marim;
- entre 05/07/1996 e 18/12/1998, funções de 3º Oficial
- entre 19/12/1998 e 06/07/2000, funções de Assistente Administrativa
- entre 07/07/2000 e 31/12/2008, funções de Assistente Administrativa Principal
- desde 21/12/2008, funções de Assistente Técnico até á presente data na Junta de Freguesia de Altura.

Exerceu também funções de Coordenadora do INE no Projecto-Piloto Censos 2011 e subcoordenadora do INE no mesmo Projeto.

Desde 2009 exerce funções de Presidente da Junta de Freguesia de Altura; Membro da Assembleia Municipal e representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses; Desde Janeiro de 2014 exerce funções de Primeira Secretária da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim; Desde Outubro 2015 exerce funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Guadiana de Fins Específicos. Membro da Assembleia na CPCJ de Castro Marim

Remuneração: 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, nos termos do disposto no nº2 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Cabimentação orçamental: na rubrica 0103010109;

Início de funções: 03 de janeiro de 2017;



Câmara Municipal de Castro Marim

A presente designação foi precedida da deliberação de concordância da Junta de Freguesia de Altura, em 23/10/2015, nos termos do nº 4 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do disposto no nº 5 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo do nº6 do artigo 42º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delego na Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, as seguintes funções:

- Coordenação do Gabinete de Apoio ao Município;
- Coordenação e Dinamização do Projeto "Castro MarimConsigo";
- Organização de Visitas Culturais;
- Integração da Equipa Dinamizadora de Eventos Culturais;
- Participação na Gestão de Processos da Área Social.

Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Município.

Castro Marim, 03 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Francisco Amaral